

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (OPE) 2026

De acordo com o Despacho nº436-A/2017, os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do **Orçamento Participativo das Escolas**.

Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica.

Para tal o agrupamento de escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no dia 25 de fevereiro, abriu procedimento para apresentação de propostas e auxilia os estudantes no seu desenvolvimento e apresentação.

Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola:

- 500 euros, no caso de estabelecimentos de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (Escola do Caramulo e de Campo de Besteiros).
- 764 euros, valor equivalente a 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos (Escola Secundária de Tondela).

As propostas devem contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo nome, número de estudante e assinatura.

As propostas serão votadas, pelos referidos alunos, no dia 24 de março e adotadas em 2026.

O Orçamento Participativo da Escola é organizado de acordo com o seguinte calendário:

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas	até 25 de fevereiro
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas	até 9 de março
3. Divulgação e debate das propostas	nos 10 dias úteis anteriores à votação (10 a 23 de março)
4. Votação das propostas	a 24 de março
5. Divulgação resultados	até 27 de março
6. Planeamento da execução	até ao final de maio
7. Execução da medida	até ao final do ano civil (2026)

Nota: No sentido de complementar o valor monetário atribuído às escolas, de acordo com o Despacho nº436-A/2017, o Município de Tondela irá disponibilizar **um financiamento suplementar** para o Orçamento Participativo das Escolas, **duplicando o seu valor**.

Mais informações em: <https://opescolas.pt/faq-perguntas-e-respostas/>
<https://opescolas.pt/>

Tondela, 25 de fevereiro de 2026
O presidente da CAP



(Luís Filipe Rodrigues da Costa)